

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO



Malafaia faz atos de apoio a Bolsonaro

Os evangélicos e a política

Logo depois do anúncio do resultado do Censo sobre o aumento da presença das pessoas de religião evangélica no Brasil, o demógrafo José Eustáquio Alves deu uma entrevista para a Folha de São Paulo na qual reviu uma previsão que tinha feito antes de que os cidadãos que professam essa crença seriam maioria no Brasil até 2032. Apesar do crescimento, os evan-

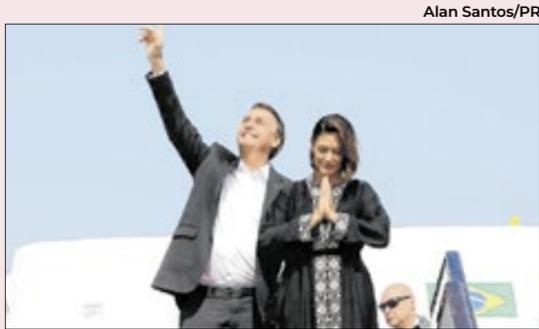
gélcos não são a religião predominante no país. E, segundo Eustáquio, diante dos novos dados se isso acontecer será somente depois de 2050. Segundo o Censo, os de denominação religiosa evangélica no Brasil são hoje 26,9%. Católicos ainda são a maioria. O crescimento evangélico experimentou um ritmo menor do que se esperava. E a explicação pode estar na política.

Apetite

O próprio José Eustáquio dá a pista. O forte apetite do projeto político de algumas dessas igrejas de matriz evangélica, especialmente as neopentecostais, pode ter assustado parte da população que em algum momento se inclinou pela conversão religiosa.

Paz

Quem busca uma religião em princípio quer encontrar nela conforto e paz espiritual. E o grito político que muitas vezes se vê nada tem de paz ou conforto. É agressivo. E muitas vezes não exatamente religioso. Caso dos atos de Silas Malafaia em favor de Jair Bolsonaro.



Para alguns, Michelle seria a "opção evangélica"

Projeto é conquistar os "Sete Montes"

Esse projeto político evangélico está relacionado com a chamada Teologia do Domínio. Ou dos Sete Montes. Ela foi sugerida pela primeira vez por um pastor presbiteriano dos Estados Unidos chamado Rousas John Rushdoony. Segundo ela, ao longo do tempo, o cristão perdeu na Terra o domínio sobre "Sete Montes": família, re-

ligião, educação, mídia, lazer, negócios e governo. E precisa reconquistá-los antes do retorno de Jesus Cristo à Terra. Nos anos de 1970, tais ideias passaram a ser incorporadas ao ideário do Partido Republicano nos EUA. E é por esse caminho que entraram no Brasil no processo de crescimento por aqui da extrema-direita.

Bolsonaro

Embora se declare católico, Jair Bolsonaro foi batizado nas águas do rio Jordão pelo pastor Everaldo Dias, que chegou a ser preso em 2020 no mesmo processo que levou à cassação do ex-governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel por desvios de recursos na pandemia.

Hábitos

Os palavrões e as piadas de conotação sexual de Bolsonaro não são exatamente o perfil de um evangélico. Mas, como ele era o nome à direita possível em 2018, o projeto dos "Sete Montes" aderiu a ele. Nesse sentido, Michelle, evangélica, teve na eleição papel importante.

Conservador

Por ser conservador nos costumes, o projeto político relacionado aos "Sete Montes" acaba se inclinando para a direita. E busca muitas vezes atalhos com quem não professa a religião no caminho pretendido do "Monte" da política. Foi o caso com Bolsonaro.

Revés

É por onde alguns imaginam que Michelle possa vir agora a ser a opção. Mas o Censo agora mostra que a pressa nesse projeto possa ter experimentado um revés. O crescimento evangélico menor que o esperado pode significar que, para muitos, miraram no "Monte" errado.

STF começa a interrogar réus do "núcleo crucial"

GT na Câmara começa a discutir reforma administrativa

Por Gabriela Gallo

Começa nesta segunda-feira (9) o período de interrogatórios dos réus do que o procurador-geral da República, Paulo Gonet, chamou de "núcleo crucial" da tentativa de golpe de Estado. Eles serão interrogados pelos cinco ministros da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) – Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes, Luiz Fux, Flávio Dino e Cármen Lúcia. A medida ocorre logo após a Corte ouvir testemunhas relacionadas aos oito réus, dentre eles o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), convocadas tanto pela Procuradoria-Geral da República (PGR) quanto pelos advogados de defesa dos acusados. Os interrogatórios acontecerão até esta sexta-feira (13), mas não necessariamente ocorrerão em todos os dias da semana.

Os réus têm o direito de permanecerem em silêncio, caso queiram evitar quaisquer declarações que possam produzir provas contra eles.

Nesta sexta-feira (6), a defesa do réu general Walter Souza Braga Netto solicitou ao Supremo que os interrogatórios dos réus da suposta tentativa de golpe não sejam transmitidos ao vivo pela TV Justiça, alegando que a transmissão simultânea dos interrogatórios expõem demasiadamente os acusados, descumprindo direitos que eles possuem. Até o fechamento desta reportagem, o ministro-relator do caso, Alexandre de Moraes, ainda não havia se manifestado sobre o recurso.

"Não é razoável que o ato



Interrogatórios deverão começar por Mauro Cid

mais importante de autodefesa seja realizado sob a mira de câmeras, sabendo-se que a inquirição não será objeto apenas dos autos, mas também será alvo de escrutínio público, em tempo real. Trata-se de negar absolutamente proteção à intimidade e privacidade", justificou a defesa de Braga Netto.

Adiamento

A defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro chegou a pedir ao Supremo que o período dos interrogatórios fosse adiado, alegando que não teria havido tempo suficiente para acessar a extensa quantidade de material contra ele coletado pela Polícia Federal (PF). Na quinta-feira (5), o ministro Alexandre de Moraes rejeitou o pedido.

"Não há justificativa legal,

nem tampouco razoabilidade, em se suspender a realização dos interrogatórios da presente ação penal para aguardar a oitiva de testemunhas arroladas em outras ações penais e que jamais foram consideradas necessárias, pertinentes e importantes pela defesa de Jair Messias Bolsonaro", manifestou Moraes.

8 de janeiro

Além disso, a Primeira Turma do Supremo também analisa, em plenário virtual, um recurso apresentado pela defesa da cabeleireira Débora Rodrigues dos Santos, condenada à prisão com uma pena de 14 anos por participar dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro em 2023, em Brasília.

No recurso, os advogados de Débora pedem que ela

cumpra a pena estabelecida em regime domiciliar e que sejam descontados o período em que ficou presa preventivamente (dois anos), além dos dias referentes à remissão por trabalho e estudo.

Além disso, também estão em julgamento no Plenário virtual do Supremo e na Primeira Turma 37 ações penais referentes aos atos de 8 de janeiro de 2023.

Reforma

Já no Poder Legislativo, o Grupo de Trabalho (GT) que vai discutir a reforma administrativa – que visa debater e elaborar mudanças para aperfeiçoar a administração pública – começa as audiências públicas na Câmara dos Deputados nesta terça-feira (10).

Trump e Rumble movem ação contra Alexandre de Moraes

Por Karoline Cavalcante

A ação judicial movida pelas empresas Trump Media & Technology Group (TMTG), do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump (Republicano), e pela plataforma de vídeos Rumble, contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, é vista como mais uma tentativa de minar a legitimidade das decisões e a reputação do Judiciário brasileiro. É o que avalia a advogada especialista em relações internacionais Hanna Gomes, em entrevista ao Correio da Manhã.

Desde fevereiro, as empresas têm acusado o ministro de violar a Primeira Emenda da Constituição dos Estados Unidos, que assegura direitos fundamentais como a liberdade de expressão. Na petição protocolada na última sexta-feira (6) no Distrito Central da Flórida, um dos principais argumentos é que as ações de Moraes configuram "tentativa de censura", ultrapassando os limites de sua jurisdição ao tentar bloquear contas de usuários e plataformas de redes sociais baseadas nos EUA.

As empresas alegam que essas medidas infringem a soberania do país, que tem suas próprias leis e jurisdição, e pedem, como reparação, compensações financeiras pelos danos causados à sua reputação e operações, além da responsabilização pessoal de Moraes.

O processo inicial envolve uma decisão do magistrado



Empresa de Trump move processo contra Moraes

brasileiro que exigiu o fechamento permanente da conta do influenciador bolsonarista Allan dos Santos na Rumble e a proibição da criação de novos perfis vinculados a ele. Apesar da ordem, a plataforma não atendeu à determinação, o que levou o ministro a decidir pela suspensão da plataforma em todo o Brasil, além de uma multa diária de R\$ 50 mil até que a empresa cumprisse.

O pedido também menciona a investigação autorizada por Alexandre de Moraes contra o deputado federal licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), que se afastou do cargo para viver nos Estados Unidos, alegando que queria denunciar uma suposta "ditadura" no Bra-

sil. O inquérito foi solicitado pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, que argumentou que o parlamentar tem feito declarações públicas frequentes desde o início do ano, solicitando que o governo dos EUA imponha sanções contra autoridades brasileiras.

No documento das empresas norte-americanas, porém, há o entendimento de que essa é mais uma tentativa de calar os opositores políticos, mesmo quando suas ações acontecem dentro do seu território. "Apesar da proteção legal das atividades de Eduardo pela lei americana, Moraes autorizou uma investigação criminal para reprimir dissidência política fora do território brasileiro", diz trecho.

AGU acompanha

Com os novos desdobramentos, a Advocacia-Geral da União (AGU) acionou seu escritório nos EUA para acompanhar o caso.

"A AGU pediu ao corpo jurídico do escritório estadunidense que representa a instituição nos EUA que apure a suposta existência de novas demandas judiciais em desfavor do ministro do STF, Alexandre de Moraes. Tão logo receba essas informações, prestará os esclarecimentos sobre o assunto", declarou o órgão, em nota enviada à reportagem.

Regulamentação

Para Hanna Gomes, internamente, no Brasil, os efeitos práticos dessa ação judicial, independentemente do resultado, "são muito mais políticos do que jurídicos".

Ela destaca ainda que a situação "com certeza intensifica o debate sobre a regulamentação das redes e plataformas sociais".

Na última quinta-feira (5), o julgamento no STF sobre a constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), que aborda a responsabilidade civil das plataformas digitais por conteúdos ilícitos postados por seus usuários, foi retomado com o voto do ministro André Mendonça.

Na ocasião, Mendonça considerou o trecho constitucional e destacou a liberdade de expressão como um valor fundamental na legislação.